



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria da Senadora Mara Gabrilli, registrada no SEDOL nº 2199358345-93, apresentada à PEC 4/2018.

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a presente emenda da Ilustre Senadora Mara Gabrilli à PEC nº 4, de 2018, a inclusão, no rol dos direitos e garantias fundamentais, do direito à qualidade do ar, inclusive em ambientes internos públicos e privados de uso coletivo.

A qualidade do ar é uma das principais influências na manutenção da saúde da população e a pandemia de covid-19 que atualmente enfrentamos exacerbou a importância dessa qualidade, não apenas nos ambientes externos, mas sobretudo em ambientes internos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

